

INSTRUÇÃO OPERACIONAL

COLETA DE RESÍDUOS

CÓDIGO **018-04.00** FOLHA **1/2**

1. OBJETIVO

Providenciar a remoção adequada dos resíduos.

2. DEFINIÇÃO

Transporte e acondicionamento de resíduos em local adequado com a devida separação de acordo com o PGRSS.

3. RESPONSABILIDADES

Agente de limpeza.

4. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS NECESSÁRIOS

- Carro de coleta de resíduos;
- Sacos plásticos;
- Luvas;
- Fita adesiva (para eventuais aberturas dos sacos).

5. EPI'S NECESSÁRIOS

- Luvas nitrílicas cano longo;
- Botas PVC;
- Avental;
- Touca:
- Óculos de proteção;
- Respirador 3M;

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Higienização das mãos

Higienizar as mãos conforme orientação da I.O. 018-02.00 – Higienização das mãos.

6.2. Coleta de resíduos

• Acondicionar os resíduos (que já deve estar identificado e o saco fechado) no container.

EMISSÃO REVI	SÃO ELABORADO/REVISADO PO	R: APROVAÇÃO:
11/12/2017 0	Maria Helena Peraccini – Área Te	ecnica Daniel Garcia – Diretor Executivo



INSTRUÇÃO OPERACIONAL

COLETA DE RESÍDUOS

CÓDIGO **018-04.00** FOLHA **2/2**

- Levar para área de pesagem.
- Transportar até o local da coleta externa.

6.3. Remoção para área de descarga

- Quando o lixo não estiver acondicionado nos sacos plásticos, não deverá recolher
- Todo o volume coletado deve ser pesado, transportado e descartado no abrigo de resíduos externo.

6.4. Finalização

- Recolher e guardar os equipamentos higienizados em local apropriado.
- Retornar o trajeto percorrido verificando se não houve vazamento ou derramamentos.
- Lavar bem as mãos para evitar contaminação cruzada.
- Higienizar em local específico os carros de coletas.
- Lavar luvas, botas e avental.
- Tomar banho ao final de cada coleta.

*Nota

O transporte interno de resíduos deve ser realizado atendendo roteiro previamente definido e em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas ou de atividades, conforme PGRSS (Documento do cliente).

7. RISCO

Acidente de trabalho: Contaminação com resíduos hospitalares.

Infecção Hospitalar quando aplicável em ambiente hospitalar.

Medida operacional: utilização dos EPIS, manuseio correto dos equipamentos e higienização correta das mãos ao finalizar a atividade.

8. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

EMISSÃO	REVISÃO	ELABORADO/REVISADO POR:	APROVAÇÃO:
11/12/2017	00	Maria Helena Peraccini – Área Técnica	Daniel Garcia – Diretor Executivo